



DESPACHO

Ref: Pregão Presencial nº 9/2017-002SEMOB

No dia 11 de agosto de 2017, a empresa R. R. Cruz Construtora Ltda – EPP foi convocada para assinatura de contrato proveniente da Ata de Registro de Preços nº 20170234 (assinada no dia 06 de julho de 2017, por todas licitantes vencedoras). Contudo, a mesma não atendeu ao solicitado, no prazo estipulado, no correspondente instrumento editalício, bem como não apresentou qualquer justificativa para o não atendimento.

Desta forma, deve a Autoridade Gestora da referida Ata de Registro de Preços proceder à aplicação da devida sanção à empresa R. R. Cruz Construtora Ltda – EPP, nos termos da cláusula sétima da referida Ata.

Além disto, deve-se também ser procedida, por este Setor de licitações, a convocação dos licitantes classificados em 2º lugares para uma sessão de renegociação dos correspondentes itens anteriormente adjudicados à tratada empresa.

Do exposto, dê-se o devido prosseguimento, com as providências acima tratadas.

São os termos.

Parauapebas/PA, 28 de Agosto de 2017.


FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO
Coordenadora de Licitação e Contratos
Dec. nº 102/2017